

**ATA DAS TERCEIRA E QUARTA SESSÕES PÚBLICAS  
DA CONCORRÊNCIA N.º 02/2024 DO SESCOOP/GO  
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO E  
MARKETING DIGITAL PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, SOB DEMANDA, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO  
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024, às 13h28, na sede do SESCOOP/GO, localizado na Avenida H com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás, em Goiânia-GO, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 019, 21 de outubro de 2024, sob a Presidência de VICTORIA GABRIELA DE CARVALHO AMOROSO e os membros JÉSSICA MARINHO SANTOS e HELTON FERREIRA DE SOUZA para as terceira e quarta sessões públicas da Concorrência 02/2024, cujo objeto é a *contratação de 1 (uma) pessoa jurídica especializada em comunicação e marketing digital para prestação de serviços, sob demanda, ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, visando a ampliação da presença digital e o aumento do engajamento nas redes sociais da Instituição, contemplando planejamento de comunicação e marketing digital, concepção e produção de conteúdos digitais em diversos formatos, planejamento e contratação de mídias digitais e de serviços complementares a campanhas digitais, monitoramento das marcas da Instituição nos canais digitais e implementação de estratégias de interação com públicos de interesse, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos.*

Compareceu à presente sessão a seguinte licitante: **CONTEÚDO MARKETING E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ: 32.952.629/0001-28**, representada por **Guilherme Pinheiro de Souza e Silva**.

A Vice-Presidente declarou aberta a sessão pública e registrou em ata a informação de que o certame segue apenas com a licitante CONTEÚDO EDU porque a concorrente 3ADS – TREINAMENTOS E TRÁFEGO PAGO LTDA, CNPJ 41.762.529/0001-20 foi desclassificada no julgamento técnico pelo descumprimento de quesito obrigatório do edital referente à apresentação de atestado de capacidade técnica, e mesmo tendo assegurado o direito de participar da presente sessão, não o exerceu. A Vice-Presidente informou que a licitante CONTEÚDO EDU neste ato será representada por seu sócio Sr. Guilherme Pinheiro de Souza e Silva, que apresentou os documentos necessários para sua habilitação, sendo estes analisados e validados pela Comissão de Licitação.

Informou, ainda, sobre as atividades previstas para esta sessão, conforme subitem 10.5.1 do Edital. Em seguida foi procedida a atividade prevista no subitem 10.5.1.1. que consiste em abrir os envelopes “D”, com a Proposta de Preços.

*Victoria Amoroso*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Assim, o Envelope D da licitante CONTEÚDO EDU foi analisado pelos presentes, que atestaram a sua inviolabilidade. Com isso, ele foi aberto e assinado pelos membros da Comissão e pelo representante credenciado dessa licitante.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação informou que a proposta de preços da única licitante que prossegue no certame teve a seguinte pontuação na valoração dos quesitos da tabela da proposta de preços definida no subitem 13.1 do edital:

DESCONTO / HONORÁRIOS	Percentual estabelecido pela CONTEÚDO EDU	Nota obtida no quesito pela CONTEÚDO EDU
a) Percentual de desconto linear a ser concedido ao SESCOOP/GO sobre os preços do QUARTIL 1 do Guia referencial de preços da ABRADI / Edição 2023. (De 0% a 30%)	10%	6,00
a) Percentual de honorários incidentes sobre os custos de serviços de terceiros, cuja utilização pelo SESCOOP/GO proporcione à agência o desconto-padrão de agência a ser concedido por veículos de divulgação. (De 5% a 15%)	5%	11,00
a) Percentual de honorários incidentes sobre os custos de serviços de terceiros, cuja utilização pelo SESCOOP/GO não proporcione à agência o desconto-padrão de agência a ser concedido por veículos de divulgação. (De 5% a 15%)	5%	11,00
<b>Pontuação total licitante CONTEÚDO EDU na Proposta de Preços</b>	<b>28,00 Pontos</b>	

Após a apuração do índice técnico (60 pontos) e índice de preços (40 pontos), chegou-se à pontuação final alcançada pela CONTEÚDO MARKETING E TREINAMENTOS LTDA, de 71,75 (setenta e um vírgula setenta e cinco) pontos, consoante planilha anexa.

Tendo em vista a desclassificação da licitante 3ADS – Treinamentos e Tráfego Pago LTDA na fase de análise técnica, e não tendo sido interposto recurso, deu-se seguimento aos atos da presente sessão com abertura do Envelope E (Documentos de Habilitação) da licitante classificada, conforme previstos no item 10.6.1 e seus subitens.

Assim, o Envelope E da licitante Conteúdo Edu foi analisado pelos presentes, que atestaram a sua inviolabilidade. Com isso, ele foi aberto para verificação do seu conteúdo e rubrica da Comissão de Licitação e do representante da licitante, em todas as páginas da documentação de habilitação constante. Os documentos foram analisados e conforme previsto no item 7.9 do edital, foram atualizadas as certidões negativas de FGTS e ISS Municipal para atualização. Ao analisar o Balanço Patrimonial foram checados os índices de: Liquidez Geral – 1,54 (um vírgula cinquenta e quatro), Solvência Geral – 1,89 (um vírgula oitenta e nove) e Liquidez



**SESCOOP/GO**

Serviço Nacional de Aprendizagem do  
Cooperativismo no Estado de Goiás

ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024  
Terceira e Quarta Sessão Pública

Corrente – 2,72 (dois vírgula setenta e dois), sendo que todos atenderam o valor mínimo exigido.

A Pregoeira informou que após análise da documentação de acordo com o exigido no edital, estava habilitada e declarada vencedora a licitante CONTEÚDO MARKETING E TREINAMENTOS LTDA.

Na sequência, foi perguntado ao representante credenciado se gostaria de fazer algum registro na ata e o mesmo declinou de qualquer registro. A Vice-Presidente questionou se a licitante estava de acordo com as decisões tomadas pela Comissão nessa 3ª e 4ª sessão, momento em que houve concordância por parte do representante da CONTEÚDO EDU.

Em seguida, a Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a presente ata será publicada no Portal <https://www.goiascooperativo.coop.br/2024-2/> ). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, assinada por todos os membros da Comissão de Licitação e pela licitante presente.

Pelo SESCOOP/GO:

  
**VICTORIA GABRIELA DE CARVALHO AMOROSO**  
Vice-Presidente

  
**JÉSSICA MARINHO SANTOS**  
Comissão de Licitação

  
**HELTON FERREIRA DE SOUZA**  
Comissão de Licitação

  
**CONTEÚDO MARKETING E TREINAMENTOS LTDA**  
Guilherme Pinheiro de Souza e Silva



**SESCOOP/GO**

Serviço Nacional de Aprendizagem do  
Cooperativismo no Estado de Goiás

ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024  
Terceira e Quarta Sessão Pública

**ANEXO 1**  
**ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DOS QUESITOS TÉCNICOS E PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA 02/2024 – TÉCNICA E PREÇO**

PROPOSTAS TÉCNICAS	EMPRESAS	
	3ADS	CONTEÚDO EDU
Plano de Comunicação e Marketing Digital	31,30	28,75
Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato	10,75	15,00
<b>TOTAL GERAL – PROPOSTA TÉCNICA</b>	Desclassificada	43,75

PROPOSTA DE PREÇOS	EMPRESAS	
	3ADS	CONTEÚDO EDU
Pontuação obtida na proposta de preços	-	28
<b>TOTAL GERAL – PROPOSTA DE PREÇOS</b>	Desclassificada	28

APURAÇÃO DA NOTA FINAL (conforme item 15.1 do Edital)	EMPRESAS	
	3ADS	CONTEÚDO EDU
<b>SOMATÓRIO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA COM A NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS</b>	-	71,75
<b>TOTAL GERAL</b>	Desclassificada	71,75